



Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 1015/2022.

**Requer a prorrogação de prazo por (10dias),
conforme art. 53, do Regimento Interno, para
exarar parecer ao Projeto de Lei nº 182/2022 .**

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo por (10dias), conforme art. 53, do Regimento Interno, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº182/2022 que Estende por mais 60 (sessenta) dias a licença à gestante prevista no art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.

Justifica-se o pedido, como relator do Projeto, para melhor embasamento e análise do referido projeto de Lei.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, § 1º “oprazode que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, medianterequerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara”.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de dezembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

